



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

ATA Nº 01
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, Kelly Vilczak e André Geraldo Moskei, Comissão Técnica de Credenciamento, composta pelos membros Fernando de Melo Demenech, Amanda Perbeline dos Santos, Lígia Karina Filgueira Santos, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o "PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO", no valor total de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo pelo site do município/canal de YouTube.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

1) Jhonatan Wilhan Ferreira

CNPJ: 40.254.764/0001-28

Fone: (42) 9 9814-7174

2) Fabio Ribeiro

CNPJ: 31.060.842/0001-13

Fone: (42) 9 9974-5771

3) Willian Rodrigo Cruz

CNPJ: 40.156.833/001-60



Prefeitura Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná

Fone: (42) 9 9821-5212

4) Ivanize Zakalugne

CNPJ: 45.145.009/0001-29

Fone: (42) 9 9861-484

A CPL após analisar os documentos apresentados (FASE 1), constatou o seguinte:

- Ivanize Zakalugne - Não apresentou os documentos solicitados no item 8.1.2 letra i e j.

- a) " Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), conforme Lei nº 12.440/11 de 07 de julho de 2011. "

Em Diligência a CPL verificou a Prova de inexistência de débitos perante a justiça trabalhista, entretanto não conseguiu consultar a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme a seguir:



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 45.145.009/0001-29

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portanto fica a proponente DESCREDENCIADA.

As demais empresa, no que diz respeito a Fase 01, apresentaram a documentação conforme Edital, ficando portanto CREDENCIADAS.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Neste momento inicia-se a Fase conclusiva, onde a Comissão Técnica analisa os documentos solicitados no item 8.2.1 do Edital.

Ficando portanto:

WILLIAN RODRIGO CRUZ: CREEENCIADO - Item 40

FABIO RIBEIRO: CREDENCIADO - Item 38

JHONATAN WILHAN FERREIRA: Não comprovou solicitado item 8.2.1, letra e. Também não ficou claro em quais item a empresa deseja se credenciar.

a) Sendo assim a Comissão decide convocar a empresa a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias uteis na Secretaria Municipal de Cultura para comprovar a experiência em atividades pedagógicas adequadas ao perfil da modalidade, por meio de material de divulgação, declaração de superiores, certificados ou similares e também indicar em quais itens deseja se credenciar.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelas comissões e demais presentes.

Andriele Sydoski Lupepsa

Kelly Vilczak

e André Geraldo Moskei

Fernando de Melo Demenech

Amanda Perbeline dos Santos

Lígia Karina Figueira Santos